



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.172/2008.
De 09 de Junho de 2008.

*“Concede Título de Honra ao Mérito à senhora Joita Pereira Vieira,
e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Geraldo Schiavo, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito à Sr^a.
JOITA PEREIRA VIEIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 09 de Junho de 2008.

Geraldo Schiavo
Prefeito Municipal